

QUESTIONAMENTO I

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 127/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER OS GRUPOS DE TURISMO SOCIAL DO SESC/SC.**

Questionamentos feitos por e-mail.

Empresas interessadas no certame supracitado apresentaram os seguintes questionamentos:

Questionamento 01:

"O julgamento será dado pelo MENOR PREÇO POR LOTE, levando em consideração o menor valor ofertado na taxa administrativa (prestação de serviço), correto?"

Resposta Questionamento 01:

O critério de julgamento é o do MENOR PREÇO POR LOTE, conforme previsto em edital.

Questionamento 02:

"No momento de cadastrar a proposta na plataforma do banco do Brasil, os licitantes deverão cadastrar somente o valor da Taxa Administrativa (COLUNA C) ou deverá ser cadastrado o total (COLUNA D)?"

Resposta Questionamento 02:

Orientamos que verifique o 1º RETIFICATIVO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, publicado em 17/10/2024, que trata sobre este assunto.

Questionamento 03:

"Será obrigatório que a empresa forneça sistema selfbooking?"

Resposta Questionamento 03:

Não é obrigatório que a empresa forneça o sistema de selfbooking.

Questionamento 04:

"Qual é a empresa que os atendeu no contrato anterior e qual o valor ofertado?"

Resposta Questionamento 04:

A SELFIE CORP VIAGENS CORPORATIVAS nos atende com percentual de desconto sob a tarifa, que não representa mais o critério de julgamento desse edital.

Florianópolis, 22 de outubro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO